



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DIRAT/CGRAT N.1.305, de 12 de janeiro de 2016.

O COORDENADOR GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES da SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Diretor de Autorizações da Susep, por meio da Portaria Susep/Dirat n. 259, de 7 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta dos processos SUSEP 15414.001830/2015-54 e 15414.005017/2015-53,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelo único acionista de SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A., CNPJ n. 17.643.407/0001-30, com sede na cidade de Maringá – PR, na assembleia geral extraordinária realizada em 29 de outubro de 2015:

I – Aumento do capital social em R\$ 11.800.000,00, elevando-o para R\$ 57.300.000,00, dividido em 57.300.000 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00; e

II – Alteração dos artigos 5º e 15 e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÉLIO BOTELHO GASPAR
Coordenação Geral de Registros e Autorizações
Coordenador Geral Substituto